



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

No dia 16 de abril de 2020, às 12:40, teve início a reunião do NDE do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura em modalidade remota (Google Meet), com o objetivo de ser discutida a pauta única de revisão da modalidade de Estágio Curricular Obrigatório constante no PPC do curso.

Diante da situação atual de pandemia por COVID-19, foi realizada uma reunião virtual com os membros do NDE do curso de Engenharia de Aquicultura, onde foram discutidas alterações na proposta de Estágio Curricular Obrigatório do curso.

O professor Italo Rocha propôs a inclusão de um estágio curricular nos semestres iniciais do curso, o que traz o aluno para um contato inicial com o mercado de trabalho que favorece a motivação do aluno, ao mesmo tempo em que abre oportunidades de capacitação prática no início do curso. Essa modificação faz com que a modalidade de estágio atual de 160 horas após a conclusão do sexto semestre seja subdividida.

O professor Glaydson Moreira demonstrou preocupação em relação aos alunos que possuem atividades com vínculo trabalhista, e por essa razão foi proposto que o estágio seja possibilitado inclusive no período de férias, o que foi de comum acordo entre os demais professores presentes, já que dessa forma o aluno fica devidamente possibilitado de cumprir a carga horária necessária.

Após considerações feitas pelos demais professores em relação à possibilidade de conclusão desse estágio inicial, houve a proposição de três alternativas que foram votadas ao final da reunião, conforme descrito abaixo:

Proposta de estágio curricular	Votação dos Docentes
1. O estágio permanece inalterado, com carga horária de 160 horas, que serão cumpridas a partir da conclusão do sexto semestre	Nenhum
2. O estágio se divide em duas partes: 40 horas a serem cumpridas a partir da conclusão do primeiro semestre até a conclusão do sexto semestre; seguidas de 120 horas a serem cumpridas a partir da conclusão do sexto semestre até conclusão do nono semestre	Italo Rocha e Renato Menezes
3. O estágio se divide em duas partes: 40 horas a serem cumpridas a partir da conclusão do segundo semestre até a conclusão do sexto semestre; seguidas de 120 horas a serem cumpridas a partir da conclusão do sexto semestre até conclusão do nono semestre	Josenir Barreto, Jacqueline Mendonça, Renato Teixeira, Glaydson Moreira, Sergio Almeida, Leonardo Galvão, Anderson Alan Coelho.

Após a votação fica aprovada a proposta número 3 citada na tabela acima, onde o aluno terá 4 semestres para cumprir a carga horária de 40 horas do estágio inicial, o que é viável, levando em consideração que essa carga horária poderá ser cumprida inclusive nas férias entre os semestres letivos.

A reunião teve seu término às 13:10, do dia 16 de abril de 2020.

A assinatura dos presentes será feita em bloco disponibilizado no SEI, tendo em vista que as atividades ocorreram de maneira remota, com o uso do Google Meet.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura**, em 16/04/2020, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/04/2020, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italo Regis Castelo Branco Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/04/2020, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jose Menezes Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/04/2020, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2020, às 00:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jacqueline do Nascimento Mendonca, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2020, às 08:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alberto Apolinario Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2020, às 13:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2020, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Reges da Silva Lobao, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/04/2020, às 21:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alan da Cruz Coelho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/05/2020, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1596391** e o código CRC **11DD1270**.
